



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 1 de 26

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	14
Licitações e Contratos	26
Extrato	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

LEI Nº. 1.128/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre aditamento de prazo de vigência e valor do Termo de Fomento n.º 01/2019 referente a concessão de subvenção social, para o exercício de 2020, à organização da sociedade civil que especifica e dá outras providências correlatas).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o prazo de vigência e valor do Termo de Fomento n.º 01/2019 – Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 01/2019, firmado no exercício financeiro de 2019, com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE**, mantenedora da Escola de Educação Especial “Ana Eduarda Marques Silvestre”, sita na Rua dos Girassóis, nº 3327, bairro Santo Expedito, CEP: 15707-094, na cidade de Jales/SP, nos termos da Lei n.º 1.106/2019, de 21 de maio de 2019, c.c a Lei Federal n.º 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. O Termo de Fomento n.º 01/2019 passará a ter vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com valor *per capita* de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), para atendimentos, respectivamente, nas áreas de Assistência Social e Educação.

Art. 2º. Para a obtenção do benefício financeiro autorizado, a entidade deverá apresentar o plano de trabalho relativo ao exercício de 2020, e estar em dia com a prestação de contas da parceria nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.463/2018, de 03 de janeiro de 2018, observado o artigo 49 deste último ato normativo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2020, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 26 de novembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data de sua publicação, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barravieira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 3 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

LEI Nº. 1.129/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 426.585,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade

FUNCIONAL: 08.241.0003.2003 – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 08.241.0003.2003 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.03 – Chefia de Gabinete e Assessoria Jurídica

FUNCIONAL: 04.122.0002.2031 - 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0002.2031 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.05 – Conselho Tutelar

FUNCIONAL: 08.243.0035.2041 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 08.243.0035.2041 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Depart. Mun.de Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – Setor de Comér. Agricultura e Meio Ambiente

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 4 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

FUNCIONAL: 20.606.0004.2004 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
VALOR: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 20.606.0004.2004 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário
VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 20.606.0004.2004 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – Administração, Licitação e Recursos Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

VALOR: R\$ 4.135,00 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – Contabilidade, Tributação e Finanças

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 28.846.0008.0006 – 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Ensino Fundamental

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009- 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0011.2010- 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 19.570,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0011.2010- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 5 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

VALOR: R\$ 29.840,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.02 – Ensino Médio

FUNCIONAL: 12.362.0011.2032 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.362.0011.2032 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.362.0011.2032 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.362.0011.2032 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.362.0011.2032 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – Setor de Cultura, Lazer e Esporte

FUNCIONAL: 13.392.0014.2016 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.3.91.97 -Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial

VALOR: R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.08 – Fundeb

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 4.745,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.

VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 6 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2020 – 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 08.244.0016.2020 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.

VALOR: R\$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 44.395,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio

VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 – Setor de ESF, PACS e Saúde Bucal

FUNCIONAL: 10.301.0017.2024 – 3.1.90.13– Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2025 – 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2025 – 3.1.90.16–Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2025 – 3.1.91.13– Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.04 – Setor de Vigilância Epidemiológica

FUNCIONAL: 10.305.0019.2027 – 3.1.91.13 –Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – Seção de Obras e Serviços

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 7 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

FUNCIONAL: 15.451.0020.2028 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 15.451.0020.2028 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário
VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.02 – Setor de Conserv. Estradas e Vias Públicas

FUNCIONAL: 26.782.0021.2029 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.
VALOR: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0021.2029 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.
VALOR: R\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0021.2029 – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0021.2029 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.03 – Setor de Limpeza Pública, Vigil. e Zeladoria

FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.04 – Setor de Transporte e Manutenção da frota

FUNCIONAL: 26.782.0036.2043 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será integralmente coberto com recursos provenientes:

I – do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 60.000,00;

II – Anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.03 – Chefia de Gabinete e Assessoria Jurídica

FUNCIONAL: 04.122.0002.2031 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 8 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0002.2031 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.05 – Conselho Tutelar

FUNCIONAL: 08.243.0035.2041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Departamento Municipal de Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – Setor de Comér. Agricultura e Meio Ambiente

FUNCIONAL: 20.606.0004.2004 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – Administração, Licitação e Recursos Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.02 – Seção de Almoxarifado

FUNCIONAL: 04.122.0005.2006 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.03 – Junta do Serviço Militar

FUNCIONAL: 04.122.0006.2007 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0006.2007 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Ensino Fundamental

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009- 3.1.90.16 –Outras Despesas Variáveis – P.Civil

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 9 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009- 3.3.91.97 –Aporte para Cobertura do *Déficit* Atuarial

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009- 4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0011.2010- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0011.2010- 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.03 – Ensino Superior

FUNCIONAL: 12.364.0012.2012 – 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – Setor de Cultura Lazer e Esporte

FUNCIONAL: 13.392.0014.2016 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil

FUNCIONAL: 12.365.0010.1080 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 28.075,00 (vinte e oito mil e setenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.08 – Fundeb

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 10 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)
FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.3.90.30 – Material de Consumo.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.3.91.97 –Aporte para Cobertura do *Déficit* Atuarial
VALOR: R\$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais)
FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
VALOR: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – P.Civil
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.C.
VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)
FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
VALOR: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais)
FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social
FUNCIONAL: 08.244.0016.2020 – 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – P.Civil
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral
FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
FONTE: 01 – Tesouro
FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
FONTE: 01 – Tesouro
FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do *Déficit* Atuarial
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
FONTE: 01 – Tesouro
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 – Setor de ESF, PACS e Saúde Bucal
FUNCIONAL: 10.301.0017.2023 – 3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil
VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 11 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2023 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2023 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2024 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.03 – Setor de Vigilância Sanitária

FUNCIONAL: 10.304.0018.2026 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.04 – Setor de Vigilância Epidemiológica

FUNCIONAL: 10.305.0019.2027 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.305.0019.2027 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.02 – Setor de Conserv. Estradas e Vias Públicas

FUNCIONAL: 26.782.0021.2029 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.03 – Setor de Limpeza Pública, Vigil. e Zeladoria

FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.04 – Setor de Transporte e Manutenção da Frota

FUNCIONAL: 26.782.0036.2043 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0036.2043 – 3.1.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 12 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.079/2018, de 25/09/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 26 de novembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data de sua publicação, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barravieira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 13 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

LEI Nº 1.130/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.445,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 – Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 – Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Valor R\$ 12.445,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será integralmente coberto com recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 – Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 – Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Valor R\$ 1.700,09 (mil, e setecentos reais e nove centavos)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor R\$ 1.000,00 (mil reais)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Valor R\$ 2.174,92 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor R\$ 569,99 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.079/2018, de 25/09/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 26 de novembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data de sua publicação, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barravieira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 14 de 26

Decretos



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.608/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.129/2019 de 26 de novembro de 2019 no valor de R\$ 426.585,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade

FUNCIONAL: 08.241.0003.2003 – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 08.241.0003.2003 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.03 – Chefia de Gabinete e Assessoria Jurídica

FUNCIONAL: 04.122.0002.2031 - 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0002.2031 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.05 – Conselho Tutelar

FUNCIONAL: 08.243.0035.2041 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 08.243.0035.2041 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 15 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Depart. Mun.de Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – Setor de Comér. Agricultura e Meio Ambiente

FUNCIONAL: 20.606.0004.2004 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 20.606.0004.2004 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 20.606.0004.2004 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – Administração, Licitação e Recursos Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

VALOR: R\$ 4.135,00 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – Contabilidade, Tributação e Finanças

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 28.846.0008.0006 – 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 16 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Ensino Fundamental

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009- 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0011.2010- 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 19.570,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0011.2010- 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 29.840,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.02 – Ensino Médio

FUNCIONAL: 12.362.0011.2032 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.362.0011.2032 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.362.0011.2032 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.362.0011.2032 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.362.0011.2032 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – Setor de Cultura, Lazer e Esporte

FUNCIONAL: 13.392.0014.2016 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C

VALOR: R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais)

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 17 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2.017 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.3.91.97 -Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial

VALOR: R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.08 – Fundeb

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 4.745,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.

VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2020 – 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 08.244.0016.2020 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.

VALOR: R\$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 44.395,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 18 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio

VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 – Setor de ESF, PACS e Saúde Bucal

FUNCIONAL: 10.301.0017.2024 – 3.1.90.13– Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2025 – 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2025 – 3.1.90.16–Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2025 – 3.1.91.13– Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.04 – Setor de Vigilância Epidemiológica

FUNCIONAL: 10.305.0019.2027 – 3.1.91.13 –Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – Seção de Obras e Serviços

FUNCIONAL: 15.451.0020.2028 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 15.451.0020.2028 – 3.1.91.13 –Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.02 – Setor de Conserv. Estradas e Vias Públicas

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 19 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

FUNCIONAL: 26.782.0021.2029 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.

VALOR: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0021.2029 – 3.1.91.13– Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.

VALOR: R\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0021.2029 – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0021.2029 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.03 – Setor de Limpeza Pública, Vigil. e Zeladoria

FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.04 – Setor de Transporte e Manutenção da frota

FUNCIONAL: 26.782.0036.2043 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos provenientes:

I – do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 60.000,00;

II – Anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.03 – Chefia de Gabinete e Assessoria Jurídica

FUNCIONAL: 04.122.0002.2031 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 20 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0002.2031 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.05 – Conselho Tutelar

FUNCIONAL: 08.243.0035.2041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Departamento Municipal de Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – Setor de Comér. Agricultura e Meio Ambiente

FUNCIONAL: 20.606.0004.2004 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – Administração, Licitação e Recursos Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.02 – Seção de Almoxarifado

FUNCIONAL: 04.122.0005.2006 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.03 – Junta do Serviço Militar

FUNCIONAL: 04.122.0006.2007 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0006.2007 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 21 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Ensino Fundamental

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009- 3.1.90.16 –Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009- 3.3.91.97 –Aporte para Cobertura do *Déficit* Atuarial

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009- 4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0011.2010- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0011.2010- 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.03 – Ensino Superior

FUNCIONAL: 12.364.0012.2012 – 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – Setor de Cultura Lazer e Esporte

FUNCIONAL: 13.392.0014.2016 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil

FUNCIONAL: 12.365.0010.1080 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 28.075,00 (vinte e oito mil e setenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 22 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.08 – Fundeb

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.3.91.97 –Aporte para Cobertura do *Déficit* Atuarial

VALOR: R\$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.C.

VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

VALOR: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais)

FONTE: 02–Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2020 – 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 23 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do *Déficit* Atuarial

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 – Setor de ESF, PACS e Saúde Bucal

FUNCIONAL: 10.301.0017.2023 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2023 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2023 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2024 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.03 – Setor de Vigilância Sanitária

FUNCIONAL: 10.304.0018.2026 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.04 – Setor de Vigilância Epidemiológica

FUNCIONAL: 10.305.0019.2027 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.305.0019.2027 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.02 – Setor de Conserv. Estradas e Vias Públicas

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 24 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

FUNCIONAL: 26.782.0021.2029 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)
FONTE: 01 – Tesouro
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.03 – Setor de Limpeza Pública, Vigil. e Zeladoria
FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
FONTE: 01 – Tesouro
FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
FONTE: 01 – Tesouro
FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos mil reais)
FONTE: 01 – Tesouro
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.04 – Setor de Transporte e Manutenção da Frota
FUNCIONAL: 26.782.0036.2043 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
FONTE: 01 – Tesouro
FUNCIONAL: 26.782.0036.2043 – 3.1.90.30 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FONTE: 01 – Tesouro

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 26 de novembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação, no quadro de avisos, na data supra:

José Adiel Barravieira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 25 de 26



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.609/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.130/2019 de 26 de novembro de 2019, no valor de R\$ 12.445,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 – Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 – Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Valor R\$ 12.445,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 – Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 – Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Valor R\$ 1.700,09 (mil, e setecentos reais e nove centavos)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor R\$ 1.000,00 (mil reais)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Valor R\$ 2.174,92 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e

Comunicação

Valor R\$ 569,99 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 26 de novembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação, no quadro de avisos, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 74

Página 26 de 26

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato 1º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: Luiz Carlos Paniagua - Me

Contrato: 17/2019

Valor: R\$ 4.199,00

Pregão Presencial nº 01/2019

Processo: 06/2019

Vigência: Até 31/12/2019

Dirce Reis/SP, 18 de novembro de 2019.

Euclides Scriboni Benini

Prefeito Municipal